

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2018.

prestações de contas;
IV - Ordenar despesas até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativas à sua área de atuação.

Art. 5º Delegar competência ao Gerente de Apoio à Gestão para:

I - Ordenar despesas relativas a passagens aéreas;
II - Conceder suprimento de fundos, bem como autorizar empenho, liquidação e pagamento, aprovar as respectivas prestações de contas;
III - Autorizar dispensa de ponto para a participação de servidores vinculados à Gerência de Apoio à Gestão em eventos dentro do Estado;

IV - Autorizar a emissão de passagens aéreas de servidores vinculados à Gerência de Apoio à Gestão;

V - Assinar termo de posse e de compromisso;

VI - Autorizar a baixa patrimonial, por extravio ou destruição, dos bens móveis no âmbito da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos - SEGER;

VII - Ordenar despesas relativas a consumo de água, energia, telefone, e vale transporte;
VIII - Conceder diárias, bem como autorizar empenho, liquidação e pagamento, aprovar as respectivas prestações de contas;

IX - Ordenar despesas até R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais) relativas a materiais de consumo, manutenção de veículos, instalações, prestações de serviços de terceiros;

X - Assinar documentos diversos a serem encaminhados a Gerência de Contabilidade e Finanças/SEFAZ e ao Banco do Estado - BANESTES;
XI - Assinar Relações de Ordens Bancárias Externas, independente de valores;

XII - Autorizar o registro contábil das garantias contratuais apresentadas por ocasião das contratações de sua área de atuação, independentemente de valores, bem como as posteriores baixas e devoluções.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições da Portaria 014-R, de 14 de março de 2010.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 379150

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2018

Processo: 80146023

Cedente: Estado do Espírito Santo
Cessionário: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT

Objeto: Cessão de Uso de área de terreno medindo 85.715,00m² com benfeitorias, situado em Campo Grande, município de Cariacica/ES,

para funcionamento de Complexo Esportivo Estadual.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 379093

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Nº 001/2018

Processo: 79786723

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER (CNPJ 24.393.108/0001-50) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (CNPJ 07.296.722/0001-84)

Partícipe: Vetor Brasil CNPJ 23.502.911/0001-12.

Objeto: Desenvolvimento e capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo.

Valor: acordo de cooperação não oneroso.

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da publicação no Diário Oficial do ES, podendo ser alterado ou prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, mediante Termo Aditivo.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

**DAYSE MARIA
OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 379183

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CANCELAMENTO DO TERMO DE ACORDO INVEST-ES Nº 077/2007**

**BENEFICIÁRIA :
CENTROPROJEKT DO BRASIL S/A.**

**CNPJ/MF: 03.581.470/0006-99
CGC/SEFAZ: 082.419.33-7
PROCESSO: 33618569**

OBJETO: Cancelamento aprovado pelo Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento do Espírito Santo - INVEST-ES, por meio da Resolução INVEST-ES nº 1.195, de 15 de dezembro de 2017, publicada no DO de 18/12/2017, proferida nos termos do art. 10, inciso V, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Vitória - ES, 22 de fevereiro de 2018.

Protocolo 379073

**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 017/2018**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Autarquia, **JONAS DALVIMAR REIS**, Auxiliar de Registro do Comercio II, graduado em nível superior, lotado na sede da Junta Comercial do Espírito Santo, a proferir **DECISÃO SINGULAR** nos arquivamentos de atos gerados como requerimento de empresário.

Art. 2º - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 042/2017.

Art. 3º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação

Vitória, 22 de fevereiro de 2018

**Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 379173**

**Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -**

**CONVOCAÇÃO EDITAL
Nº 039 - 007/2017**

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo, **Médico Psiquiatra (Região Metropolitana)**, para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2017**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **RECONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 007/2017**, conforme prevê o item 11.10 do presente edital, a **listagem dos convocados se encontra publicado** no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **27/02/2018**, nos horários de **14h00 as 16h00**, conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

**RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 379109**

PORTARIA 068-S, DE 22/02/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 81176163/2018/ SESA, e,

CONSIDERANDO

O que estabelece o artigo 13, da Portaria nº 066-R, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 16 de novembro de 2016;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Centro de Atenção Integral a Saúde - Rede Cuidar Norte - Nova Venécia - ES.

REPRESENTANTES DA GESTÃO

Gilmara Sossai Silva - Titular
Celso Ruela Albino - Suplente

REPRESENTANTES DA SESA

Marllus Robson Fernandes Cavalcanti - Titular
Carla Neiva Aragão - Suplente

**REPRESENTANTES
PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Maria da Penha Montovanelli Boldrini - Titular
Maria Marinalva Peruchi Riguetle - Suplente
Felipe Barbosa dos Santos - Titular

**REPRESENTANTES
DOS
USUÁRIOS DO SUS**

Aldo Contarato - Titular
Margarida Adeodato dos Santos - Suplente
Judismar Roque Arpini - Titular
Fernanda Leite Mercês - Suplente
Carlos Augusto Fernandes - Titular
Rozilda Gotardo Meneguelli Roguetti - Suplente
Elania Wandel Rei Raulino de Souza - Titular
Altair Magno Gonçalves - Suplente

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora designados pelo art. 1º, desta Portaria vigorará a partir de 06 de março de 2018 com término em 05 de março de 2021.

Vitória 22 de fevereiro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 379200

PORTARIA 069-S, DE 22/02/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo nº 81176163/2018/ SESA, e,

CONSIDERANDO

O que estabelece o artigo 13, da Portaria nº 066-R, de 10 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 16 de novembro de 2016;

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Hospital São